



PROCESSO	00179.001849/2024-44
INTERESSADO	CTICAU-CAU/SP
ASSUNTO	Subcomissão para Câmara Temática CTIC-AU-CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 003/2024 – CTICAU-CAU/SP

A COMISSÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/SP – CTIC-AU – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 11 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 109 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IX do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências”;

Considerando os incisos I e II do artigo 109 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem sobre a competência da CTIC-AU-CAU/SP de “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização das Tecnologias de Informação e Comunicação na Arquitetura e Urbanismo para o aperfeiçoamento do exercício profissional;” e “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações que visem ampliar o acesso dos arquitetos e urbanistas às Tecnologias de Informação e Comunicação na Arquitetura e Urbanismo;”

Considerando a Deliberação 002.2024 – CTIC-AU-CAU/SP – Eixos Plano de Ação CTIC-AU-CAU/SP, que estabelece eixos norteadores para a construção do Plano de Ação da comissão;

Considerando a intenção da CTIC-AU-CAU/SP estruturar uma Câmara Temática para discussão de assuntos relacionados à Inteligência Artificial na Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar a criação de subcomissão para a estruturação de Câmara Temática de Inteligência Artificial, vigente até 15 de maio de 2024, composta pelas conselheiras Rosana Ferrari, Danila Martins de Alencar Battaus, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo e Viviane Leão da Silva Onishi.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 11 de abril de 2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTICAU - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rosana Ferrari	x			
Coordenadora-Adjunta	Danila Martins de Alencar Battaus	x			
Membro	Adriano Cotrim Pita	x			
Suplente no exercício da titularidade	Luis Alexandre Amaral Pereira Pinto	x			
Suplente no exercício da titularidade	Maria Ligia Nakamura Guillen Vianna	x			
Suplente no exercício da titularidade	Maíra Laurença Geia				x
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	x			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	x			
Membro x	Viviane Leão da Silva Onishi	x			

Histórico da votação:

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTICAU - CAU/SP

Data: 11/04/2024

Matéria em votação: Subcomissão para Câmara Temática CTIC-AU-CAU/SP

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (09)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Rosana Ferrari

Assessoria: Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FERRARI, Coordenador(a) da CTIC-AU-CAU/SP**, em 16/04/2024, às 12:04, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3C7DDF7D** e informando o identificador **0206462**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

00179.001849/2024-44

0206462v10